



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PGR-00175311/2020

PORTARIA Nº 6/2020/PFDC/MPF, DE 11 DE MAIO DE 2020

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão, e

Considerando o Memorando nº 05/2020/GAB-CRFTM, de 06/05/2020 (PGR-00170633/2020), resolve:

1º) Alterar a Portaria 1/2020/PFDC, de 4 de fevereiro de 2020, publicada no DMPF-e-Extrajudicial de 05/02/2020, pág.1, para excluir, a pedido, o Subprocurador-Geral da República Carlos Rodolfo Fonseca Tigre Maia do GT Memória e Verdade.

2º) A composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:

- a) Carolina de Gusmão Furtado – Procuradora da República (PR/PE)
- b) Edmundo Antônio Dias Netto Júnior – Procurador da República (PR/MG)
- c) Eugênia Augusta Gonzaga – PFDC Adjunta (PRR3ª Região/SP)
- d) Marlon Alberto Weichert – PFDC Adjunto (PRR3ª Região/SP)
- e) Tiago Modesto Rabelo – Procurador da República (PRM/Ilhéus/BA)
- f) Wilson Rocha Fernandes Assis – Procurador da República (PRM/Itumbiara/GO)

3º) A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEBORAH DUPRAT
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão